



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



LEI N.º 600, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Sargento Bezerra**”, a Rua Projeta 01, que fica localizada perto da Defesa Civil, ao lado da Igreja Assembléia de Deus, no Ranchito Praia do Saco, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 17 de setembro de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito